



Município de Morretes **Estado do Paraná**

DECRETO 210/2017

**DELEGA PODERES Á VICE-PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE MORRETES DURANTE O
AFASTAMENTO DO PREFEITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o exercício do cargo lhe impõe muitas vezes se ausentar do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada à Vice-Prefeita Municipal, **SELMA SELLMER LOPES**, representar o Município e todas as funções administrativas da competência do Chefe do Executivo no período de 15 à 17 de agosto de 2017.

Art. 2º - Ficará expressamente vedada a subdelegação de competências objeto do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 14 de agosto de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal